



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 550/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051281/10-50,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela Sr.^a **Maria Marlie Mattos da Cruz**, referente à revisão de pensão, e dar-lhe provimento nos termos da manifestação da PROGER.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência